

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

O Prefeito do município de Granja – CE, **FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**, nos uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37, caput e inciso II da Constituição Federal de 1988, demais leis inerentes ao evento e em cumprimento ao item 8.7 do Edital Nº 002/2022 de 28 de julho de 2022, CONVOCA os candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL aprovados nas etapas anteriores do Edital supracitado para o curso de formação profissional.

1.0 DO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 - O Curso de Formação, de caráter “classificatório e eliminatório”, será realizado pela Universidade Patativa do Assaré e regido pelas normas inerentes à categoria funcional vigentes à época, por este edital, pelo edital de convocação para a matrícula, bem como pelo regulamento disciplinar a que todos os candidatos para o cargo de Guarda Civil Municipal serão submetidos.

1.2 - O Curso de Formação terá a carga horária de 480 horas/aula, será dirigido à capacitação funcional do candidato na modalidade de estudo presencial, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, além do estágio supervisionado, a capacitação poderá ocorrer em todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana e feriados.

1.3 - O Curso de Formação será realizado em turma única.

1.4 - O Curso de Formação terá início dia 27 de novembro de 2023 às 08:00 horas, no Centro Vocacional Tecnológico, localizado à Rua Francisco Sousa, nº 134, Centro, Granja - CE.

1.5 - Serão convocados para participar do Curso de Formação os candidatos elencados no Anexo II do presente edital.

2.0 DAS REGRAS GERAIS

2.1 - No primeiro dia do Curso de Formação, em 27 de novembro de 2023, os candidatos deverão:

- I. Apresentar-se no local e horário estabelecido no item 1.4, portando a Ficha de Matrícula preenchida, conforme Anexo IV.
- II. Apresentar-se com o enxoval do aluno, descrito no Anexo III deste edital.

- III. Para o sexo feminino, apresentar-se diariamente com o cabelo preso, não sendo permitido o uso de acessórios, exceto aliança.
- IV. Para o sexo masculino, apresentar-se diariamente barbeado, com corte de cabelo nº 1 ou 2, não sendo permitido o uso de acessórios, exceto aliança.
- V. Apresentar atestado médico de aptidão física, emitido com prazo máximo de validade de 30 dias anteriores a apresentação do candidato(a), contendo o nome completo e o CPF.
- VI. O candidato concorrente à vaga destinada à pessoa com deficiência (PCD), deverá apresentar Atestado Médico de Aptidão Física que informe suas limitações nas mesmas condições do inciso anterior.

2.2 - A aluna gestante deverá apresentar atestado médico específico que permita sua participação nas instruções do Curso de Formação.

2.2.1 - A não apresentação pela aluna do atestado referido no item anterior, implicará o impedimento de sua participação nas instruções das disciplinas indicadas, resultando em faltas não justificadas.

2.3 - Não será permitido durante o curso:

- I. Uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, inclusive celular, o qual deverá permanecer desligado em todas as instruções;
- II. Portar qualquer tipo de arma;
- III. Alimentar-se durante as instruções em sala de aula;
- IV. Gravar as aulas sem autorização da coordenação do curso por qualquer meio;
- V. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do instrutor do curso.

2.4 - Todas as despesas pessoais necessárias à participação do Curso serão, exclusivamente, de responsabilidade do candidato.

2.5 - Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação, podendo o candidato ser eliminado em caso de descumprimento.

2.6 - Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado para realização do Curso de Formação, salvo para os candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCDS) ou de acordo com a necessidade individual avaliada pela coordenação do curso.

2.7 - O candidato deverá cuidar dos seus objetos pessoais, não se responsabilizando a Coordenação, instrutores, monitores ou qualquer pessoa que componha a organização do Curso por perdas ou danos neles causados.

2.8 - O limite de faltas será de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da Grade Curricular.

2.8.1 - As ausências deverão ser justificadas para serem consideradas como dentro do quantum acima determinado. Caso não haja justificativa no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia da ausência, será considerada falta injustificada, devendo ainda, manter contato antecipado com a coordenação pedagógica dando notícia da ausência.

2.9 - As faltas terão caráter excepcional e sempre deverão ser justificadas, e não implicarão sanções disciplinares. Serão consideradas como ausências justificadas as faltas baseadas em:

- a) doenças infectocontagiosas;
- b) acidentes incapacitantes;
- c) casos fortuitos e força maior, que impeçam o deslocamento;

2.10 - O pedido de justificativa de faltas deverá ser protocolado junto ao Centro de Formação até o final do expediente do terceiro dia útil subsequente da ausência.

2.11 - A recuperação dos conteúdos programáticos ministrados durante o período de faltas será de responsabilidade exclusiva do discente. Fica a cargo da Coordenação Pedagógica do Curso a análise dos casos excepcionais.

3.0 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1 - O processo de avaliação do Curso de Formação se dará por meio da aplicação de uma prova objetiva ao final do curso de formação, para as disciplinas com conteúdo teóricos e de notas atribuídas ao candidato nos testes de aptidão física, defesa pessoal, abordagem e algemação, ordem unida e estágio supervisionado conforme item 3.4.

3.2 - Será considerado reprovado no Curso de Formação e eliminado do concurso o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar, no mínimo, 75% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais estabelecidos para reger o Curso de Formação;
- b) Não atingir as notas a serem estabelecidas para os índices dos testes de aptidão física nas avaliações da disciplina treinamento físico; não atingir as notas a serem estabelecidas para a disciplina Defesa Pessoal com utilização de Tonfa e mãos livres e as notas estabelecidas para a disciplina Ordem Unida, dentro do número de vagas disponíveis para o cargo pretendido, observada e respeitada, rigorosamente a metodologia de avaliação a ser estabelecida em edital de convocação para o Curso de Formação.
- c) Obter média aritmética final no Curso de Formação inferior a 7 (sete).
- d) Cometer qualquer crime, não importando a natureza.
- e) Praticar qualquer ato de violência contra candidato/aluno, professor, instrutor, supervisor, coordenador e superiores hierárquicos, seja ele físico ou verbal, dentro ou fora das dependências do Curso de Formação.

3.3 - Durante o Curso de Formação os candidatos concorrerão a escalas de estágio supervisionado durante os finais de semana e feriados em postos de serviço de caráter operacional, bem como a eventos, cobertos pela Guarda Civil Municipal. O estágio supervisionado ficará a cargo do coordenador do Curso de Formação.

3.4 - A nota atribuída aos candidatos como avaliação das disciplinas Condicionamento Físico, Defesa Pessoal com utilização de Tonfa, Ordem Unida e Estágio Supervisionado obedecerá tabela abaixo:

CONCEITO	NOTA
ÓTIMO	9,0 a 10,0
BOM	7,0 a 8,9
REGULAR	5,0 a 6,9

3.5 - A nota atribuída ao candidato referente ao "Estágio Supervisionado" constará dos seguintes itens de avaliação:

1. Relacionamento

2. Desenvoltura

3. Atitude

3.5.1 – O estágio supervisionado será avaliado por instrutor designado para este fim.

3.6 – A nota atribuída ao candidato referente a “Ordem Unida” constará dos seguintes itens de avaliação:

1. Reflexo

2. Disciplina

3. Espírito de corpo

3.7 – A nota atribuída ao candidato referente a “Defesa Pessoal com utilização de Tonfa e mãos livres” constará dos seguintes itens de avaliação:

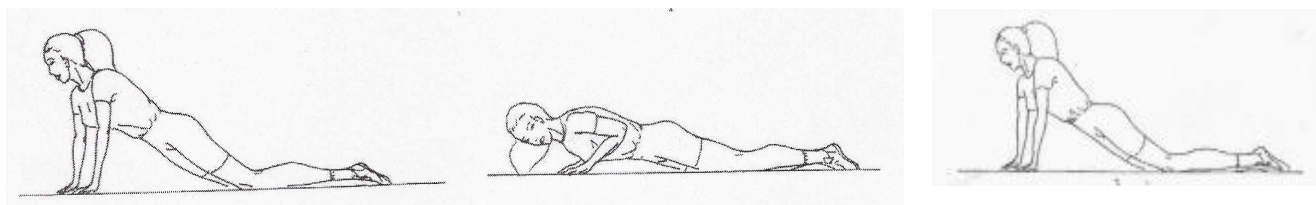
1. Disciplina

2. Execução da técnica

3.8 – A nota atribuída ao candidato referente a “Condicionamento Físico” constará dos critérios abaixo:

3.8.1 - Apoio de frente sobre o solo: o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o mínimo de repetições exigidas será 10 (dez), sendo com 02 (dois) apoios para os candidatos do sexo feminino, e 10 (dez) repetições com 03 (três) apoios para os do sexo masculino.

a) A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo feminino) obedecerá aos seguintes aspectos:



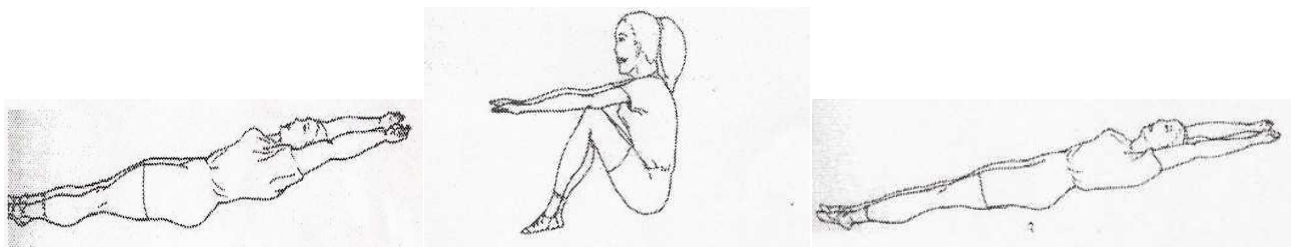
1) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

- 2) **Execução:** Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.
- 3) **Durante a execução do teste:** a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
- b) A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino) obedecerá aos seguintes aspectos:



- 1) **Posição inicial:** consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos separadas e paralela uma a outra e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.
- 2) **Execução:** Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.
- 3) **Durante a execução do teste:** o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

3.8.2 - Abdominais: será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 15 (quinze) repetições para o sexo feminino e de 20 (vinte) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.



A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão Abdominal obedecerá aos seguintes aspectos para ambos os sexos:

- Ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
- Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;
- Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados pelo avaliador.

3.8.3 - A contagem das repetições em um minuto deve ser considerada somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

3.9 - Na avaliação da disciplina “Condicionamento Físico” o candidato inicia sua avaliação com a nota máxima (dez) sendo que a cada exercício não realizado lhe será decrescido 1 (um) ponto.

4.0 DA NOTA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 - A nota final do Curso de Formação será a média aritmética resultante da soma da prova teórica e das disciplinas do CFP dividida pelo número de avaliações.

5.0 - DOS RECURSOS

5.1 - O candidato terá 48 horas após a divulgação dos resultados para interposição de recursos através do site www.universidadepatativa.com.br.

6.0. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A nota final para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal corresponderá à nota descrita no item 4.1 deste edital.

6.2 - Em caso de empate na nota final do Curso de Formação, terá preferência o candidato que:

- a) Obter a maior nota no resultado final da 1ª Etapa do Concurso (prova objetiva);
- b) For mais idoso.

6.3 - Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Concurso Público, observado, criteriosamente, o número de vagas previstas neste edital e de outras que vierem a surgir até a homologação do resultado final do concurso.

6.4 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.

Granja – CE, 17 de novembro de 2023

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

Prefeito Municipal de Granja - CE

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO

MÓDULO	CH	DENOMINAÇÃO	DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
I	68	A GUARDA MUNICIPAL E A GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	8	0	8	
			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	4	8	12	
			NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS	4	16	20	
			SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO GUARDA MUNICIPAL	4	0	4	
			CONHECIMENTOS JURÍDICOS E ESPECÍFICOS SOBRE A GUARDA MUNICIPAL, LEI 13.022, LEI 13.675	12	0	12	
			ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE	4	0	4	
II	40	ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA	4	0	4	
			TÉCNICAS DE ACOLHIMENTO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA	8	4	12	
			VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E DE GÊNERO, MARIA DA PENHA	12	0	12	
			PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	4	0	4	
			VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+	4	0	4	
III	28	COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	USO DO RADIOCOMUNICAÇÃO	4	4	8	
			NOÇÕES BÁSICAS DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO	8	0	8	
			PREENCHIMENTO DE RELATÓRIO	4	0	4	
			GEOPROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES, URBANAS, SOCIOECONÔMICAS E A ATUAÇÃO LOCAL	4	0	4	
			NOÇÕES BÁSICAS EM VIDEOMONITORAMENTO	8	0	8	
IV	32	CONHECIMENTOS JURÍDICOS	LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS	DUDH, CADH, PIDCP, CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA, CCFRAL, PBUFAF, CONJUNTO DE PRINCÍPIOS	8	0	8
			LEGISLAÇÃO NACIONAL	NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	0	4
				NOÇÕES DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	4	0	4
				NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	0	4
				LEGISLAÇÃO ESPECIAL (LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE, LEI DE DROGAS, LEI DE TORTURA)	4	0	4
V	280	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	ORDEM UNIDA E PRÁTICAS DE HIERARQUIA E DISCIPLINA	8	24	32	
			NOÇÕES DE CICLOPATRULHAMENTO	4	0	4	
			SEGURANÇA DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	12	0	12	
			USO SELETIVO DA FORÇA	8	0	8	
			TÉCNICAS DE CONTROLE DE MULTIDÕES	4	8	12	
			USO DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE - DEI	8	8	16	
			PRESERVAÇÃO DO LOCAL DA OCORRÊNCIA	8	0	8	
			APH TÁTICO	4	8	12	
			TÉCNICAS DE BUSCA, ALGEMAÇÃO, ABORDAGEM A PESSOAS E VEÍCULOS	4	24	28	
			ATUAÇÃO DA GM EM GRANDES EVENTOS	8	4	12	
			ATUAÇÃO DA GM NAS ESCOLAS, ECA	8	0	8	
			TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	4	0	4	
			EMPREGO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, LEI 13.060, PORTARIA INTERMINISTERIAL 4226/2010	4	0	4	
			ATUAÇÃO DA GM NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	8	0	8	
			NOÇÕES DE PROTEÇÃO DE DIGNATÁRIOS	2	6	8	
			CONDICIONAMENTO FÍSICO	4	24	28	
			USO DE TÉCNICAS DE MÃOS VAZIAS PARA IMOBILIZAÇÃO, ALGEMAÇÃO E CONDUÇÃO	4	24	28	
			USO DE TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS: BASTÃO TONFA (BT) OU BASTÃO RETRÁTIL (BR) **	4	24	28	

VI	36	ESTÁGIO E COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	0	40	40
			PROVAS	8	0	0
			CICLO DE PALESTRAS	16	0	16
Total				254	226	480

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

CLASS	INSC	CANDIDATO
1º	1000546	LEILIANE DOS SANTOS CASTRO
2º	1000232	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA NOGUEIRA
3º	1000922	ÁTILA CONSTANTINO DA SILVA
4º	1000911	LEONARDO DA SILVA NEVES
5º	1000519	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
6º	1000015	JOSIMAR FERREIRA SANTOS

ANEXO III - ENXOVAL DO ALUNO

1. Camisa gola careca básica – AZUL MARINHO, no mínimo de 2 unidades, conforme a seguinte descrição: CAMISA MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO, EM TECIDO GRAFIL PLUS COM ACABAMENTO, COM NOME DO CANDIDATO E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADO NA FONTE ARIAL NEGRITO NA ALTURA DO PEITO NO LADO DIREITO, TAMANHOS DIVERSOS (P,M,G,GG);
2. Calça jeans azul;
3. Meias brancas;
4. Tênis preto para atividade física, sem detalhes chamativos;
5. Short próprio para atividades físicas na cor preta, para os homens;
6. Legging preto (não transparente) para mulheres, (abaixo do joelho);
7. Cinto de Nylon preto com fivela prateada lisa;
8. Boné (gorro de pala) azul marinho no padrão da GCM Granja;
9. Caderno grande;
10. Caneta esferográfica azul ou preta.

ANEXO IV - FICHA DE MATRÍCULA

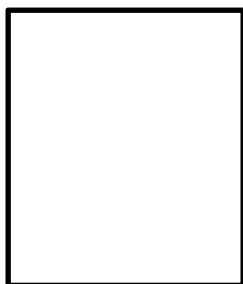


Foto 3x4

Nome: _____ Data de Nascimento ___/___/___

Endereço: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor do RG: _____

Nome da Mãe: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: () _____ Tipo Sanguíneo: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Pessoa com Deficiência (PCD)? () Sim () Não

DOCUMENTOS A ANEXAR NA FICHA DE MATRÍCULA:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do RG;
- c) Comprovante de Residência.

Assinatura do Candidato(a)